



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor **Pedro de Jesus Colaço**.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pedro de Jesus Colaço, Digníssimo Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 25 dias do mês de junho de 1999.



Nelson Bertani
Presidente

DIÁRIO DO POVO

XIII

EDIÇÃO 2069

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

Síntula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pedro de Jesus Colaço.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pedro de Jesus Colaço, Digníssimo Delegado Chefe da 3ª Subdivisão Policial de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 25 dias do mês de junho de 1999.

NELSON BERTANI - Presidente